



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR



PLANO DE TRABALHO

Agente de Transparência

2023

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças – 80230-000 – Curitiba – PR.
(41) 3253-3232 – Ramal 231 Ouvidoria: (41) 3253-3232



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR



Sumário

CAPÍTULO 1- INTRODUÇÃO.....	3
CAPÍTULO 2- LEGISLAÇÕES APLICAVEIS Á TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	4
CAPÍTULO 3- PLANO DE TRABALHO DO AGENTE DA TRANSPARENCIA.....	5/6

O Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento do Paraná S/A (CEASA/PR), no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto Social da CEASA/PR, aprova o Plano de Trabalho da Transparência, conforme Reunião Ordinária do Conselho de Administração.



1. INTRODUÇÃO

Atendendo a Resolução CGE 55- 10 de novembro de 2021, a CEASA/PR apresenta o presente plano de trabalho que será a ferramenta utilizada para alcançar os objetivos da empresa, através da organização e sistematização das informações relevantes, no que se refere ao cumprimento das obrigações sobre:

- Plano de Trabalho do Agente de Transparência

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE nº05/2022, em seu artigo:

Art.1º Determinar aos Agentes de Transparência a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício de 2023, descrevendo todas as atividades que serão realizadas no respectivo período.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR



2. LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Quadro 1- Legislações.

Legislação	Súmula	Observações
Lei Estadual 16.595/2010	Dispõe que todos atos oficiais que impliquem na realização de despesas públicas deverão ser publicados no DIOE-Diário Oficial do Estado.	Art.1º- Dispõe sobre os órgãos e entes que estão abarcados pela Lei. Art. 2º §7º- Dispõe sobre informações que devem ser divulgadas de ofício no PTE.
Lei Federal 12.527/2011	Regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art.5º	Art.8º- Estabelece informações a serem publicadas no PTE Art.10º e ss- Regulamenta os pedidos de acesso à informação. Art.27º- Estabelece a classificação de informações Art.31º- Regula o tratamento informações pessoais.
Decreto Estadual 10.285/2014	Dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo, que garante o acesso à informação.	Art.4º- Direitos do cidadão Art.8º Informações a serem publicadas no PTE Art.10º- Regula os pedidos de acesso Art.20- Estabelece os recursos à negativa de acesso Art.26- Estabelece as restrições de acesso à informação.
Resolução 55/2021	Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	-----



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR



3. PLANO DE TRABALHO DO AGENTE DA TRANSPARENCIA

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação I	Publicar informações de conselhos e comitês, com o objetivo do colegiado, ato normativo de criação, composição, nomeações e pagamentos de jetons ou de outras de remuneração equivalente, de maneira individualizada.											
Etapas	- Realizar a publicação de todas as informações acima citadas. -Examinar a necessidade de atualizar as informações publicadas -Se necessário, solicitar aos responsáveis os documentos que necessitam de atualização, documentos relativos a Ação I.											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação II	Implementar ações de controle social											
Etapas	- A CEASA/PR já cumpri com todas as obrigações da Transparência Institucional, ou seja, seus atos, receitas e despesas. - A Ouvidoria da CEASA/PR divulga frequentemente os canais para recebimento de manifestações. -A CEASA/PR criará até dezembro de 2023 uma Pesquisa de Satisfação em seu site.											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação III	Atender as demandas geradas pela Controladoria- Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, inclusive com fiel cumprimento à legislação de transparência e acesso à informação, através dos pedidos registrados via SIGO, e à publicação das informações de interesse público relativas ao órgão ou entidade no Portal da Transparência;											
Etapas	- A CEASA/PR já vem publicando e atualizando os seguintes itens no Portal da Transparência: - Atos e legislações -Contratos de Gestão -Contratos -Demonstrações Contábeis - Despesas de Viagem											

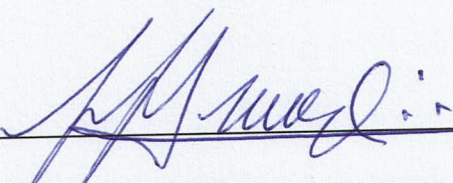


CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR



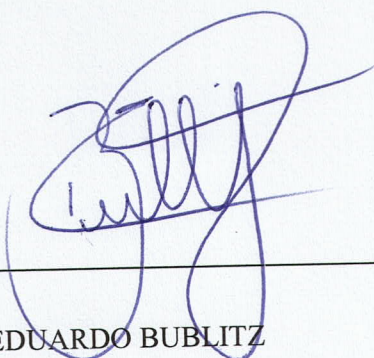
	- Licitações -Pagamentos Efetuados -Patrimônio – Bens Imóveis - Patrimônio- Bens Móveis - Cargos e Salários - Remuneração de Funcionários
--	---

4. Este documento contempla as ações do agente de transparência das Centrais de Abastecimento do Paraná (CEASA/PR) para o exercício de 2023. Ressalta-se, contudo, que o planejamento pode sofrer alterações em decorrência de novas demandas, devendo ser incluídas neste plano a fim de promover adequado controle e transparência as atividades desenvolvidas por esta empresa.



GERSON LUIZ FERREIRA DE SOUZA

Agente de Transparência e Ouvidoria



EDER EDUARDO BUBLITZ

Diretor Presidente